



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.024
de 4 de setembro de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira).

*"Denomina de 'João Albino Gotardi' a 'Rua 8',
localizada no Residencial Livia II".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"JOÃO ALBINO GOTARDI"**, a Rua 08, localizada no Loteamento Residencial Livia II, com início na Rua Otília Vieira de Andrade e término na Rua 02, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de setembro de 2018.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de setembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente